



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 91/PROGRAD/UFFS/2019

Revogada por:

PORTARIA Nº 472/PROGRAD/UFFS/2023

~~A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de graduação em Matemática – Licenciatura – Campus Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2019/2021:~~

Nome	Siape
Lucia Menoneini	1884030
Nilee Fátima Scheffer	2065903
Marisol Vieira Melo	1677044
Pedro Augusto Pereira Borges	1808577
Vitor José Petry	1687919
Divane Marcon	1373911
Edson Ribeiro dos Santos	1467729

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Matemática, Licenciatura, Campus Chapecó, gestão 2019/2022:~~

Nome	Siape
Divane Marcon	1373911
Janice Teresinha Reichert	1682527
Antônio Marcos Correa Neri	1488944
Paulo Rafael Bosing	1567768
Nilee Fátima Scheffer	2065903
Marisol Vieira Melo	1677044
Lucia Menoneini	1884030
Milton Kist	1744003

NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 182/PROGRAD/UFFS/2021.

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 119/PROGRAD/UFFS/2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 14 de agosto de 2019.~~

~~ANDRESSA SEBEN
Pró-Reitora de Graduação em exercício~~